



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 925

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 925

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** o servidor **DIEGO CEZAR DE SOUZA TONHOLO**, RG nº 40.718.174-0 SSP/SP, CPF nº 350.396.768-08, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte e Manutenção da Frota, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 12 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** o servidor **MANOEL VITOR DOS SANTOS MELO**, RG nº 47.706.402-4 SSP/SP, CPF nº 406.735.658-74, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte e Manutenção da Frota, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 12 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
**PORTARIA Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** o servidor **FLÁVIO ANTÔNIO DE FREITAS**, RG nº 24.344.898-3 SSP/SP, CPF nº 248.560.698-61, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 12 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 64, DE 12 DE ABRIL DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** o servidor **JAIME DOS SANTOS**, RG nº 24.312.992-0 SSP/SP, CPF nº 133.373.678-95, efetivo no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 12 de abril de 2024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento